

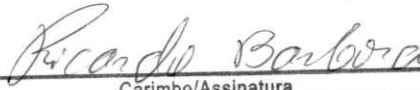
REQUERIMENTO Nº 247 / Gurupi, de 13 de Setembro de 2012.

REQUERENTE: Vereadora Professora Zenaide

REQUERIDO: Presidente da Câmara Municipal de Gurupi-To.

DESTINATÁRIO: Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – Sr. Erival Horácio de Castilho

ASSUNTO: Informações sobre as dívidas da Administração Municipal com as empresas de Gurupi.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 504/2012	
DATA	HORAS
13 SET. 2012	10:04
 Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
APROVADO

POR: UNANIMIDADE

EM: 22/09/2012


Ver. Wanda Botelho
Presidente

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – Sr. Erival Horácio de Castilho, Informações sobre as dívidas da Administração Municipal com as empresas de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio de que cabe ao poder público municipal promover condições dignas de trabalho, bem como sobrevivências das empresas instaladas no âmbito do município, levando em consideração ainda a necessidade de manter com dignidade, o bom relacionamento da administração direta com as empresas constituídas, apresentamos o presente requerimento visando o desenvolvimento econômico e social dos empresários, principalmente os micro e médios no que diz respeito ao capital de giro retido nos cofres da Administração.

Entende-se que a capacidade de cada município, ou Estado depende, na grande maioria, do bom senso dos respectivos gestores. Desta forma, faz-se necessário, primeiro lugar, que as instituições políticas democráticas assegurem o desenvolvimento social dos munícipes, assegurando de forma responsável as políticas econômicas, o que consequentemente



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

viabilizará, as políticas sociais principalmente a geração de emprego e renda. Garantindo desta forma, os direitos básicos do ser humano, que é a qualidade de vida.

A capacidade de endividamento do município deve estar intimamente ligada à capacidade de pagamento. Informações extra-oficiais nos dão conta de que o município de Gurupi possui débitos em aberto com algumas empresas que dada a forma como as dívidas foram contraídas, encontra-se sem possibilidade de efetuar o pagamento, ainda no pleito atual.

Diante do exposto, esta Casa, legítima representante do povo requer a tomada de atitude em relação ao pagamento das mesmas, sobretudo considerando que algumas dessas dívidas são oriundas do FUNDEB e verbas carimbadas da Saúde.

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Excelência o atendimento deste requerimento para que os empresários locais que confiaram na administração pública deste município, prestando serviços sejam contemplados com o recebimento de dívidas por parte dos município.

É a justificativa.

Sala das Sessões aos 13 dias do mês de Setembro de 2012.

PROFESSORA ZENAIDE

Vereadora

Comissão de Finanças. Orçamento e Fiscalização.